



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 134/2022

*“Altera a composição da Comissão Coordenadora para estudo e elaboração do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de Capela Nova, instituída pelo Decreto Municipal nº 25/2018, de 23 de outubro de 2018”.*

O Prefeito do Município de Capela Nova, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigência, notadamente pelas disposições constantes do artigo 80, VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas,

Considerando a aposentadoria, desligamento ou mudança de setores e de enquadramento funcional de servidores outrora investidos nas funções de membros da Comissão Coordenadora para estudo e elaboração do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de Capela Nova,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Coordenadora para estudo e elaboração do Plano de Carreira e Remuneração – PCR dos profissionais da educação do Município de Capela Nova-MG, que fora instituída pelo Decreto Municipal nº 25/2018, de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º - A referida comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Coordenação do Órgão Municipal de Educação: **Maria Isabel Henriques Simões**; sendo suplente **Joelma Carla Xavier Barbosa**;

II – Representante do Executivo Municipal: **Otacílio de Faria Barbosa**; sendo suplente **Wender Barbosa Guilherme**;

III – Representante profissional efetivo na modalidade Educação Infantil: **Kátia Fabíula Chagas**; sendo suplente **Ana Paula dos Santos Cardoso**;



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

IV – Representante profissional efetivo na modalidade Anos Iniciais do Ensino Fundamental: **Vanilda Barbosa Rodrigues Paiva**; sendo suplente **Alessandra Barbosa da Cunha Monteiro**;

V – Representante profissional efetivo na modalidade Supervisão Pedagógica: **Clera de Faria Barbosa Cunha**; sendo suplente **Roseli de Souza Melo**;

VI – Representante profissional efetivo que atue no Órgão Municipal de Educação: **Lucimar Henriques Rodrigues**; sendo suplente **Shirley Pereira Faria**;

VII – Representante dos Profissionais da Educação: **Eduardo Gonçalves Barbosa**; sendo suplente **Silvânia Aparecida da Cunha Fonseca**;

VIII – Representante do Conselho do FUNDEB: **Silvana de Souza Miranda**; sendo suplente **Sandra Cândida Moreira**;

IX – Representante do Setor de Recursos Humanos e Pessoal: **Maurino Machado Gomes Júnior**; sendo suplente **Núbia Regina da Silva Gomes**;

X – Representante do Legislativo Municipal: **Pablo José Bernardo**; sendo suplente **Maria das Dores Moreira Barbosa de Faria**.

Art. 3º - Ficam mantidas, em sua integralidade, as demais disposições do Decreto Municipal nº 25/2018, de 23 de outubro de 2018.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Capela Nova, 23 de setembro de 2022.

*Adelmo de Rezende Moreira*

ADELMO DE REZENDE MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

